



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



INFORMATIVO TÉCNICO SME/CODAE Nº 01/2024 - FEVEREIRO/2024

Direcionado a: todos os CEIs, CCI, CECIs e CEMEIs com gestões Direta, Mista, Terceirizada e Parceira.

Objetivo: promoção do aleitamento materno nos CEIs (reedição do Informativo Técnico 06/2021).

Nutricionista Responsável Técnica: Fernanda Lourenço de Menezes.

Coordenador da CODAE: Leonardo Spicacci Campos.

O Aleitamento Materno

O leite materno é único e inigualável, o alimento ideal para a criança, pois é totalmente adaptado às suas necessidades nos primeiros anos de vida. Recomenda-se a amamentação logo na primeira hora de vida e por 2 anos ou mais. Nos primeiros **6 meses**, o bebê deve receber **exclusivamente** o leite materno. A amamentação pode durar o tempo que a mãe e o bebê/criança desejarem!



CEI Parc. Santa Escolástica - DRE CL

Vantagens do Aleitamento Materno



CECI Krukutu - DRE CS



CEI Parc. Eva Furnari - DRE BT

- O leite materno é o único alimento com anticorpos que favorecem o sistema imunológico e protegem a criança de alergias e infecções (respiratórias, nos ouvidos e diarreias);
- A amamentação auxilia no desenvolvimento dos músculos do rosto, da fala e do ato de engolir;
- Estudos revelam que crianças amamentadas por mais tempo têm maior inteligência, menor risco de mortalidade e de desenvolvimento de doenças crônicas (excesso de peso, diabetes e outros). Para a mãe, auxilia na prevenção de diabetes, câncer de mama e de ovário;
- É prático, econômico e contribui para o meio ambiente, reduzindo a geração de resíduos e a utilização de recursos naturais para a produção e comercialização das fórmulas infantis;
- A amamentação favorece o desenvolvimento infantil e o vínculo afetivo.

Ações de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno

O ingresso da criança em um Centro de Educação Infantil (CEI) pode ser um momento desafiador para a continuidade da amamentação. Diante disso, o município de São Paulo reconhece a promoção do aleitamento materno como um compromisso ao atendimento integral às crianças, pautada no Currículo da Cidade – Educação Infantil e no Plano Municipal pela Primeira Infância.

A Campanha “CEI Amigo do Peito”, promovida pela SME/CODAE, é uma importante ação de Educação Alimentar e Nutricional que objetiva apoiar os profissionais da educação no acolhimento e no incentivo às famílias para a continuidade do aleitamento materno, bem como enaltecer ações e projetos já existentes.



Clique na imagem e saiba mais sobre a Campanha “CEI Amigo do Peito”.

Como o CEI pode ser um ambiente promotor da amamentação?



CEI Parc. Carrossel - DRE PJ

Funcionária amamentando o seu bebê no CEI

- Apropriar-se dos *materiais orientativos* no site da Campanha “CEI Amigo do Peito”;
- Dialogar sobre amamentação com a equipe do CEI (gestão, professoras, responsáveis pela matrícula, cozinheiras, outros) e incluir a temática no Projeto Político Pedagógico da Unidade;
- Perguntar, no momento da matrícula, se as crianças são amamentadas e encorajar as famílias para manter a amamentação, inclusive para bebês e crianças em aleitamento misto (leite materno e fórmula infantil);
- Conhecer as rotinas e necessidades das crianças amamentadas e, dentro das possibilidades, adaptá-las às práticas da Unidade;

- Informar as famílias sobre as possibilidades do aleitamento materno no CEI: presença da mãe na Unidade para amamentar e/ou oferta do leite materno extraído;
- Consultar as nutricionistas da SME/CODAE, assessoras ou das empresas terceirizadas de alimentação para contribuírem com as ações de aleitamento materno no CEI;
- Buscar apoio dos profissionais de saúde que assistem os bebês/crianças e fazer parceria com a UBS de referência para que, em conjunto com o CEI, apoiem as famílias para a continuidade da amamentação!

Segundo o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos (Ministério da Saúde, 2019), oferecer mamadeira pode levar ao desmame e causar problemas orais, como má oclusão dentária, prejuízos na fala, nas expressões faciais e na mastigação. Assim, os utensílios adequados para bebês/crianças são copinho (tipo *shot*), colher simples/dosadora, xícara/caneca e copo de transição de bico rígido.

Orientações para promover a amamentação nos espaços do CEI

- Oferecer ambientes para amamentação na Unidade, de modo que as mães se sintam confortáveis com seus filhos. Podem ser espaços internos ou áreas comuns (jardins, espaços de brincar, bancos na entrada, etc);
- Antes de amamentar, a mãe deve higienizar as mãos. Se não houver pia, utilizar álcool 70% com indicação para uso nas mãos;

CEI Parc. Cantinho Feliz - DRE PJ



- Ter um “cantinho da amamentação” não é necessário. O CEI pode destinar um espaço para a amamentação, adaptando o ambiente, conforme as possibilidades e recursos disponíveis;
- Para um espaço mais acolhedor, a equipe pode expor fotos e relatos dos momentos da amamentação, colocar música ambiente, oferecer água às mães, dentre outros.

Etapas importantes para atender as famílias que desejam enviar o leite materno congelado ao CEI

- Receber as famílias de modo acolhedor;
- Promover estratégias para conhecer a rotina do bebê/criança e como favorecer a adaptação à Unidade;
- Ler e preencher em conjunto com a família o documento **“Orientações para oferta do Leite Materno no CEI”** na Unidade e esclarecer dúvidas;



CEI Parc. Oliveira - DRE CL

- Para unidades com empresa terceirizada de alimentação, a nutricionista da empresa deve ser comunicada para assinar o documento e orientar a equipe da cozinha. Os utensílios para oferta do leite materno serão disponibilizados pela empresa;
- Para os CEIs Parceiros, CCIs e CECIs a direção do CEI deve orientar sobre o atendimento e disponibilizar cópia do documento às cozinheiras. A nutricionista assessora deve ter ciência em sua próxima visita para acompanhamento e orientações necessárias. Os utensílios para oferta do leite materno serão disponibilizados pelo CEI;
- Não é necessário que a Unidade tenha lactário ou freezer exclusivo para armazenar o leite materno congelado. Seguir as orientações descritas nesse informativo.

Não é obrigatória a presença de uma nutricionista (CODAE, assessora ou empresa) para formalizar o início do fornecimento do leite materno. Caso seja necessário o apoio desta profissional, ela estará disponível para esclarecer dúvidas.

Orientações para recebimento e armazenamento do leite materno congelado no CEI

1) Garantir orientação aos funcionários do CEI sobre os procedimentos adequados para recebimento do leite materno.



Foto: Daniel Cunha

Recipientes adequados para o armazenamento do leite materno

Bolsa térmica e frasco identificado para o transporte do leite materno



2) Receber o leite materno congelado, transportado em caixa ou bolsa térmica. Os recipientes devem estar limpos, tampados/fechados e identificados com os nomes completos da mãe e do bebê/criança, turma do bebê/criança e data da primeira coleta do leite materno. O leite extraído tem validade de 15 dias sob congelamento a partir da data da primeira coleta. Se faltar algum dado na identificação, o responsável poderá incluir no momento da entrega do leite na Unidade.

Se houver alguma inadequação no tipo de recipiente, condição de higiene e/ou sinais de descongelamento do leite, o mesmo não será recebido. A direção do CEI consultará a família sobre como será o atendimento neste dia.

Este processo deve ser registrado em uma planilha, conforme exemplo abaixo. Acesse o modelo disponível [aqui](#) da "Planilha de recebimento de leite materno".



Data de Recebimento	Nome do Aluno	Horário do Recebimento	Condições dos Frascos (S/N)				Recebido (S/N)	Nome do funcionário que recebeu
			Frasco adequado	Higiene	Congelamento	Identificação		

3) Cada recipiente deverá conter apenas a quantidade de leite necessária para uma mamada.

Não há orientação específica em relação ao volume de cada mamada. Cada bebê/criança tem sua individualidade, e no período de adaptação, será possível avaliar a quantidade aproximada de leite materno suficiente para cada mamada.

4) Encaminhar imediatamente para armazenamento no freezer ou congelador do refrigerador, separado de outros alimentos e, preferencialmente, mantido em caixa plástica com tampa até o momento do descongelamento para oferta ao bebê/criança.



CEI Parc. Inst. Dona Ana Rosa
DRE BT



Foto: Daniel Cunha

Orientações para manuseio e oferta do leite materno no CEI

A criança só deve receber o leite extraído da própria mãe e dentro do prazo de validade (15 dias sob congelamento após a data da primeira extração).

1) Um pouco antes da oferta, a cozinheira deve descongelar o leite materno em banho-maria no próprio recipiente:


- Aquecer a água do banho-maria até começar a levantar pequenas bolhas e **desligar o fogo**;
- Após desligar o fogo, retirar o recipiente do freezer/congelador e colocá-lo tampado nesta água aquecida, agitando-o suavemente. Este processo acelera o descongelamento do leite e também facilita a homogeneização da gordura do leite;
- Assista o vídeo sobre o ["Manuseio do leite materno no CEI"](#). 



Foto: Daniel Cunha

Não ferver o leite materno e nem descongelar no micro-ondas para não perder as propriedades nutricionais. Caso não ocorra o degelo total, retirar o recipiente da panela, aquecer a água novamente e realizar o mesmo procedimento.

2) Verificar se a temperatura do leite está adequada (morna ou próxima à temperatura ambiente) para evitar desconforto ou queimaduras no bebê/criança.

3) Após o descongelamento, a cozinheira entregará o leite descongelado tampado junto com o utensílio para o porcionamento e oferta do leite pela educadora.



Foto: Daniel Cunha

4) Oferecer o leite materno imediatamente ao bebê/criança, utilizando preferencialmente copinho (tipo *shot*), colher simples/dosadora, xícara/caneca e copo de transição de bico rígido.

Os utensílios utilizados para oferta do leite materno no CEI devem ser higienizados pela Unidade de acordo com o Manual de Boas Práticas vigente.

5) A educadora deve higienizar as mãos antes e após a oferta do leite materno ao bebê/criança.

6) Transferir, aos poucos, o leite do recipiente para o utensílio que será utilizado para oferecer ao bebê/criança.

7) Acomodar o bebê desperto e tranquilo no colo, sentado ou semi-sentado. Em seguida, encostar a borda do copo/colher no lábio inferior do bebê e deixar o leite materno tocar o lábio. O bebê fará movimentos de lambida do leite, seguidos de deglutição.



Foto por Daniel Cunha:
CEI Ver. Joaquim Thomé Filho –DRE JT

8) A sobra do leite materno é sinal de saciedade do bebê/criança. Desprezar eventuais sobras do leite materno descongelado.

9) Os recipientes limpos com água e detergente serão devolvidos no final do dia ao responsável. Recomendamos esponjas e escovas de uso exclusivo para higienização dos recipientes e copos.

Para Unidades com empresa terceirizada de alimentação, o recebimento e a oferta do leite materno são de responsabilidade da Unidade e o armazenamento e o manuseio são de responsabilidade da empresa.

Referências Bibliográficas

BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Nota Técnica Nº 3049124/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no contexto do PNAE. Disponível [aqui](#).

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. Currículo da Cidade-Educação Infantil. São Paulo: SME/COPED, 2019. Disponível [aqui](#).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Alimentar Para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível [aqui](#).

SÃO PAULO. PREFEITURA DE SÃO PAULO. Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030. São Paulo: Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, 2018. Disponível [aqui](#).